



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90/2024

Município de Arambaré
Tipo de julgamento: Menor preço
Modo de disputa: aberto
Orçamento sigiloso

Processo nº 326/2024

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	Adobo – embalagem plástica de aproximadamente 30g, contendo prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data da entrega.	UND	80
1	2	Achocolatado em pó instantâneo - Embalagem primária tipo sachê de 400g. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega	UND	120
1	3	Achocolatado líquido - tretapack de 200ml, acompanhado de canudinho. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.	UND	500
1	4	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	80
1	5	Açúcar cristal – Embalagem primária pacotes de 1Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	500
1	6	Amendoim torrado - sem pele, sem sal, embalados em pacotes de 500 gramas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	80
1	7	Amido de Milho - pacotes de 1KG, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	100
1	8	Arroz Branco Polido tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega. Embalagem de 1 kg	UND	2.000
1	9	Aveia em flocos - embalagem 200 gramas, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	80
1	10	Barra de cereal - sabores diversos, embalagem de 20 a 30g. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	UND	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR
DE
LICITAÇÕES

1	12	Biscoito de Polvilho, tradicional – salgado, assado. Composição: Polvilho, óleo vegetal, leite em pó, ovo e sal. Embalagem de 80g aproximadamente.	UND	500
1	13	Biscoito tipo Cream Cracker- pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	100
1	14	Bolacha tipo Maria - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	100
1	15	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	100
1	16	Biscoito salgado - sabor original, pacote de 144g contendo 6 embalagens de porções individuais, pesando 24g cada porção.	UND	200
1	17	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	300
1	18	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar - Embalagem contendo 200g com data de validade, informação nutricional e composição.	UND	100
1	19	Café em pó - torrado e moído, embalagem de 500g com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega	UND	200
1	20	Canela em pau 50g – embalagem com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	UND	50
1	21	Canela em pó 50g - embalagem com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	UND	50
1	22	Canjica de milho amarela - Embalagem 500 gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	80
1	23	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	100
1	24	Chá - caixa com 10 sachês, sabores diversos. Validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega.	UND	100
1	25	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	80
1	26	Cravo da índia - Embalagem plástica contendo até 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros	UND	50
1	27	Creme de leite homogeneizado - embalagem UHT de 200g- com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	300
1	28	Doce de frutas tipo chimia - pote de 400g, embalagens íntegras, com	UND	100



		data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	29	Doce de leite – pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	100
1	30	Ervilha em conserva - lata de 200g, sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	100
1	31	Ervilha in natura congelada - pacote de 300g, 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado apresentando prazo de validade, composição, e informação nutricional.	UND	100
1	32	Ervilha seca partida - tipo 1, embalagem de 500 g. Isenta de sujidades ou impurezas. Deverá conter composição e informação nutricional	UND	80
1	33	Essencia de baunilha, unidade de 30ml	UND	50
1	34	Extrato de tomate - embalagem tipo sachê 300 g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega. Deve conter basicamente tomate, sem adição de aditivos alimentares.	UND	1.300
1	35	Farinha de mandioca, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	UND	80
1	36	Farinha de milho, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega	UND	80
1	37	Farinha trigo - enriquecida com ferro e ácido fólico – pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	UND	330
1	38	Feijão carioca tipo 1 – pacote de 500 gramas, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega	UND	150
1	39	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega	UND	1.600
1	40	Fermento biológico - sachê de 10g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega	UND	80
1	41	Fermento químico – unidade de 100g, com data de fabricação e validade (duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	150
1	42	Gelatina, sabores diversos - embalagem de 30g, com data de	UND	150



		fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	43	Gelatina em pó incolor – sem sabor e odor, embalagem com 12g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	UND	100
1	44	Goma pronta para tapioca - Embalagem de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional.	UND	40
1	45	Filtro de papel para café, descartável, número 103, contendo 30 unidades	UND	80
1	46	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.	UND	300
1	47	Louro - folhas secas inteiras, isentos de mofo, bolores e elementos estranhos, com cor e odor característicos. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	50
1	48	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	700
1	49	Massa alimentícia com ovos – espaguete, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega)	UND	300
1	50	Massa alimentícia – penne, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	700
1	51	Massa alimentícia – cabelo de anjo, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	80
1	52	Milho conserva – unidade de 200g, sem vazamento ou fungos, contendo data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	200
1	53	Milho de Pipoca - embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	150
1	54	Leite condensado (mistura láctea condensada) - Embalagem de aproximadamente 395g, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada	UND	120
1	55	Óleo de soja – garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade, com duração de no mínimo 6 meses após a entrega. Não transgênico.	UND	1.200
1	56	Orégano - isento de mofo, com odor característico, embalagem de	UND	80



		50g.		
1	57	Páprica doce - aspecto físico pó. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	150
1	58	Polenta - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega	UND	170
1	59	Polvilho azedo - embalagem 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	40
1	60	Polvilho doce - embalagem 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	40
1	61	Queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 40g.	UND	80
1	62	Sagu de mandioca tradicional - 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	80
1	63	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega.	UND	300
1	64	Sardinha enlatada em óleo – embalagem de 125g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega	UND	150
1	65	Suco de frutas 100% fruta. Embalagem de 1 litro contendo data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega	UND	1.500
1	66	Suco de frutas 100% fruta - Tetrapack de 200ml, contendo data de fabricação e validade	UND	2.100
1	67	Trigo para kibe - com aroma característico, isento de sujidades ou quaisquer materiais estranhos, embalagem de 500g devendo conter data de validade, composição e informação nutricional.	UND	80
1	68	Uva passa - preta, sem semente, embalagem de aproximadamente 200g com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	UND	80
1	69	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).	UND	300
1	70	Abacate - ponto de maturação, sabor e cheiro característico, livre de substâncias estranhas, sujidades, fiapos, machucados, estando sadio para o consumo.	KG	100



1	71	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência	UND	800
1	72	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas	KG	1.400
1	73	Bergamota - tamanho mediano, cor amarelo alaranjado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.	KG	700
1	74	Kiwi - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.	KG	200
1	75	Laranja suco - de boa qualidade sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência.	KG	1.100
1	76	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	1.100
1	77	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	900
1	78	Manga- médio amadurecimento, íntegra e sem manchas de boa qualidade e aparência	KG	900
1	79	Melancia – madura, tamanho médio de 10kg, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, polpa firme e intacta, sem rachaduras, perfurações e deteriorações, livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.100
1	80	Melão – amarelo, consistência firme, casca íntegra, isenta de ferimentos	KG	900
1	81	Morango - in natura, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas	KG	200
1	82	Pêra - in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característicos do espécime. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	500
1	83	Abobrinha - in natura, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência.	KG	200
1	84	Alface de boa qualidade, sem manchas e sem sinais de decomposição. Entregar limpa.	UND	500
1	85	Alho - com cor característica e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos	KG	200
1	86	Batata doce - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa,	KG	300



		sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	87	Batata inglesa - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	KG	1.200
1	88	Beterraba- firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação	KG	500
1	89	Brócolis - in natura - devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.	UND	500
1	90	Cebola branca, tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.	KG	2
1	91	Cenoura, firme e íntegra, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	KG	500
1	92	Chuchu - firmes e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	KG	200
1	93	Couve – flor - de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado.	UND	300
1	94	Couve verde - de boa qualidade, consistente e firme, sem manchas. apresentadas em molhos com cerca de 500g.	ML	250
1	95	Mandioca - limpa, descascada, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e resistente.	KG	380
1	96	Milho verde - in natura, embalagem com 3 espigas, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos	UND	260
1	97	Moranga Cabotiá - higienizada, embalada a vácuo, contendo 1kg, descascada e cortada.	KG	150
1	98	Pepino - in natura, graúdo, devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	KG	200
1	99	Pimentão verde, firme e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	KG	90
1	100	Repolho tamanho médio, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	KG	250
1	101	Rúcula - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes.	ML	100
1	102	Tempero verde (cebolinha e salsa)- de boa qualidade, sem amarelados e sinais de decomposição, apresentadas em maços. Entregar limpo.	ML	200
1	103	Tomate - meio verde, tamanho médio, íntegros, sem partes moles, de tamanho uniforme, com boa apresentação.	KG	1.500



1	104	Vagem - isento de fungos, sujidade, machucado ou manchas.	KG	80
1	105	Almôndega de carne bovina, pacotes de 1 kg, congeladas. Com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega e com registro de inspeção animal	KG	500
1	106	Presunto fatiado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	100
1	107	Carne bovina 2ª em cubos - congelada, sem osso, com no máximo 10% de gordura fresca, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	KG	800
1	108	Carne bovina moída 2ª - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	KG	1.500
1	109	Carne bovina 2ª tipo acém em iscas - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal	KG	500
1	110	Carne suína, lombo ou pernil, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	800
1	112	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada, com cor, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 1 kg, prazo de validade e com registro no sif.	KG	800
1	113	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal	KG	80
1	115	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	1.500
1	116	Salsicha de carne bovina/suína. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP.	KG	200
1	117	Carne de frango de frango, tipo sassami - in natura, congelado, com cor e odor característico. Embalagem de 1kg.	KG	300



1	118	Ovos de galinha - selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 un, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega	DZ	450
1	119	Massa para lasanha - apresentada em embalagem plástica de 500g, isenta de sujidades, mofos, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UND	120
1	120	Pão fatiado, para sanduíche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais	UND	800
1	121	Pão francês de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais	KG	500
1	122	Pão sovado para cachorro quente de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais	KG	500
1	123	Pão, tipo bisnaguinha - Armazenados em embalagem transparente de 300g, contendo data de fabricação e validade.	UND	500
1	124	Bebida láctea, sabores variados - produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto ou cor não característica. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade mínimo 1 mês a contar a partir da data de entrega	L	1.500
1	125	Bebida láctea sabor morango - produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto ou cor não característica. Bandeja de 540g contendo 6 unidades cada uma. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega	BAN	300
1	126	Iogurte natural - Integral, sem sabor - Embalagem de 170g.	UND	80
1	127	Leite em Pó Integral Instantâneo de procedência nacional - pó uniforme sem grumos na cor branco amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo, 400g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.	UND	130
1	128	Leite integral U.H.T. – embalagem tetra pak de 1 litro, resistente e íntegra, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade	L	5.000



		de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual		
1	129	Margarina com sal - potes de 500g, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.	UND	250
1	130	Queijo mussarela fatiado, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio	KG	230
1	131	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	UND	40
1	132	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	L	100
1	133	SALGADO TIPO RISOLETS COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE FRANGO, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.900
1	134	BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO OU REQUEIJÃO, COM NO MÍNIMO 20G, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.700
1	135	CROQUETE DE CARNE COM NO MÍNIMO 20G, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.700
1	136	MINI HAMBURGUER COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO/RES OU BOVINA, ALFACE E TOMATE, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.600
1	137	MINI PIZZA ASSADA E RECHEADA COM CALABRESA E QUEIJO, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.600
1	138	CANUDINHO RECHEADO DE CARNE MOÍDA, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.	UND	6.900
1	139	MINI CACHORRINHO - MINI PAO DE CACHORRO QUENTE RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA	UND	6.600
1	140	PANELINHA COM RECHEIO DOCE COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE MOUSSE DE CHOCOLATE, MARACUJA OU	UND	6.900



LIMÃO				
1	141	PANELINHA COM RECHEIO SALGADO COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM REQUEIJÃO, SALPICÃO OU PICLES.	UND	6.900
1	142	Sanitizante, desinfetante para alimentos - pó clorado para frutas, legumes e verduras, deve conter no rótulo a data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA ou órgão competente	KG	30
1	143	Casquinha de sorvete - formato de cone, embalagem com 20 unidades	UND	80
1	144	Pó para frescos - diversos sabores acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo data de fabricação e validade	UND	50
1	145	Caqui - Tipo chocolate branco, integro de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento, isento de machucados ou partes deterioradas	KG	500
1	146	Pessego - in natura, tamanho médio com grau de amadurecimento médio, sem rupturas e casca sã, isento de partes deterioradas	KG	200
1	147	Uva - in natura. sem semente, de excelente qualidade, integras, sem manchas ou partes deterioradas	KG	100
1	148	Pimentão vermelho - firme e integro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação	KG	50
1	149	Coxa/sobrecoxa de frango - congelado, sem dorso e sambiqueira, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal	KG	800
1	150	Coração de frango - congelado, em embalagem de polietileno atóxica de até 1kg, lacrada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando data de validade e registro no órgão competente.	KG	100
1	151	Filé de peixe do tipo tilápia - congelado, isento de espinhos, inspecionado e certificado, com registro do produto em órgão competente, data de fabricação e prazo de validade.	KG	200
1	152	Linguíça de frango - resfriada, com cor e odor característico, em embalagem de até 1kg, resistente e adequada, contendo data de validade e registro de inspeção animal.	KG	200
1	153	Pão de queijo - congelado, isento de aditivos químicos e gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1kg do produto.	KG	100
1	154	Nata - isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em embalagem contendo 300g.	UND	100



1	155	Requeijão - consistência cremosa, embalagem de 200g contendo data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega.	UND	200
1	156	Leite em pó integral zero lactose - Composto lácteo para dietas com restrição de lactose. Embalagem de até 400g.	LT	20
1	157	Salgados variados tradicionais - fritos e assados, de sabores diversos, pronto para consumo, com no máximo 2 horas antes da entrega.	UND	6.600

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; que

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

f) Empresas sob processo de falência ou recuperação judicial;

g) Empresas consorciadas.

h) Cooperativas;



i) Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

j) Empresas com cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

k) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

l) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

m) entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

n) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3. Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;

2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.2, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.



2.7. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

2.8. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.8.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.8.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.8.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.8.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser registradas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até 30 minutos antes da abertura da sessão pública.:

3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.

3.3. Os documentos de habilitação bem como as propostas finais, (apenas dos vencedores de cada item), com os valores da última oferta registrada no portal deverão ser anexados ao final da etapa de negociação quando forem solicitados via sistema e campo específico no prazo mínimo de 02 (duas) horas que será fixado pelo pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando



as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica,



em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição.

5.1.7. Outras Comprovações:

Dependendo do objeto do certame poderá ser solicitado Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará



fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias aptas a usufruir do tratamento favorecido, de que trata o item 3.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 60, da Lei nº 14.133/2021.



10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que esteja apta a usufruir do tratamento favorecido de que trata o item 3.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em



campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme caput do art. 84 da lei 14.133.



16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço. da entrega total do material.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre



o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

19.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 17 de janeiro de 2025

Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito)

Este edital encontra-se examinado
e aprovado por esta Procuradoria
Jurídica
em ____-__-____.

Procurador(a) Jurídico(a)
OAB: _____.



ANEXO I

Em arquivo Separado



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 326/2024, modalidade Pregão Eletrônico 90/2024)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	80	UND	Adobo – embalagem plástica de aproximadamente 30g, contendo prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data da entrega.		
1	2	120	UND	Achocolatado em pó instantâneo - Embalagem primária tipo sachê de 400g. Isento de impurezas. Com prazo de validade mínimo de 6 meses após a data da entrega		
1	3	500	UND	Achocolatado líquido - tretapack de 200ml, acompanhado de canudinho. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante.		
1	4	80	UND	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	5	500	UND	Açúcar cristal – Embalagem primária pacotes de 1Kg. Isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	6	80	UND	Amendoim torrado - sem pele, sem sal, embalados em pacotes de 500 gramas, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	7	100	UND	Amido de Milho - pacotes de 1KG, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	8	2.000	UND	Arroz Branco Polido tipo 1 - com validade de 6 meses após a entrega. Embalagem de 1 kg		



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR
DE
LICITAÇÕES

1	9	80	UND	Aveia em flocos - embalagem 200 gramas, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.		
1	10	500	UND	Barra de cereal - sabores diversos, embalagem de 20 a 30g. Prazo mínimo de validade de 6 meses.		
1	12	500	UND	Biscoito de Polvilho, tradicional – salgado, assado. Composição: Polvilho, óleo vegetal, leite em pó, ovo e sal. Embalagem de 80g aproximadamente.		
1	13	100	UND	Biscoito tipo Cream Cracker- pacotes de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	14	100	UND	Bolacha tipo Maria - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	15	100	UND	Bolacha rosquinha de chocolate - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	16	200	UND	Biscoito salgado - sabor original, pacote de 144g contendo 6 embalagens de porções individuais, pesando 24g cada porção.		
1	17	300	UND	Bolacha sortida - pacote de 400g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	18	100	UND	Cacau em pó 100%, sem adição de açúcar - Embalagem contendo 200g com data de validade, informação nutricional e composição.		
1	19	200	UND	Café em pó - torrado e moído, embalagem de 500g com data de fabricação e validade de 8 meses após a entrega		
1	20	50	UND	Canela em pau 50g – embalagem com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	21	50	UND	Canela em pó 50g - embalagem com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	22	80	UND	Canjica de milho amarela - Embalagem 500 gramas com data de fabricação e validade com duração de		



				no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	23	100	UND	Canjiquinha, tipo 1, pacote 500gramas com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	24	100	UND	Chá - caixa com 10 sachês, sabores diversos. Validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega.		
1	25	80	UND	Coco ralado grosso sem açúcar- pacotes de 100g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	26	50	UND	Cravo da índia - Embalagem plástica contendo até 50g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros		
1	27	300	UND	Creme de leite homogeneizado - embalagem UHT de 200g- com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	28	100	UND	Doce de frutas tipo chimia - pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	29	100	UND	Doce de leite – pote de 400g, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	30	100	UND	Ervilha em conserva - lata de 200g, sem amassos, vazamento e ferrugem e que contenham a data de validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	31	100	UND	Ervilha in natura congelada - pacote de 300g, 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalados em sacos plásticos atóxicos, devidamente rotulado apresentando prazo de validade, composição, e informação nutricional.		
1	32	80	UND	Ervilha seca partida - tipo 1, embalagem de 500 g. Isenta de sujidades ou impurezas. Deverá conter composição e informação nutricional		
1	33	50	UND	Essencia de baunilha, unidade de 30ml		
1	34	1.300	UND	Extrato de tomate - embalagem tipo sachê 300 g com data de fabricação e validade com duração de		



				no mínimo 6 meses após a data da entrega. Deve conter basicamente tomate, sem adição de aditivos alimentares.		
1	35	80	UND	Farinha de mandioca, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	36	80	UND	Farinha de milho, pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega		
1	37	330	UND	Farinha trigo - enriquecida com ferro e ácido fólico – pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	38	150	UND	Feijão carioca tipo 1 – pacote de 500 gramas, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega		
1	39	1.600	UND	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1Kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data de entrega		
1	40	80	UND	Fermento biológico - sachê de 10g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após entrega		
1	41	150	UND	Fermento químico – unidade de 100g, com data de fabricação e validade (duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	42	150	UND	Gelatina, sabores diversos - embalagem de 30g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	43	100	UND	Gelatina em pó incolor – sem sabor e odor, embalagem com 12g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.		
1	44	40	UND	Goma pronta para tapioca - Embalagem de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses,		



				informação nutricional.		
1	45	80	UND	Filtro de papel para café, descartável, número 103, contendo 30 unidades		
1	46	300	UND	Lentilha - pacote de 500g, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a data da entrega.		
1	47	50	UND	Louro - folhas secas inteiras, isentos de mofo, bolores e elementos estranhos, com cor e odor característicos. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	48	700	UND	Massa alimentícia com ovos - parafuso - pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	49	300	UND	Massa alimentícia com ovos – espaguete, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega)		
1	50	700	UND	Massa alimentícia – penne, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	51	80	UND	Massa alimentícia – cabelo de anjo, pacotes 500g, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	52	200	UND	Milho conserva – unidade de 200g, sem vazamento ou fungos, contendo data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	53	150	UND	Milho de Pipoca - embalagem de 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	54	120	UND	Leite condensado (mistura láctea condensada) - Embalagem de aproximadamente 395g, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa cartonada		
1	55	1.200	UND	Óleo de soja – garrafa pet de 900ml, sem amassos e vazamentos e que contenham data de fabricação e validade, com duração de no mínimo 6 meses após a entrega. Não transgênico.		
1	56	80	UND	Orégano - isento de mofo, com odor característico, embalagem de 50g.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR
DE
LICITAÇÕES

1	57	150	UND	Páprica doce - aspecto físico pó. Embalagem plástica com 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
1	58	170	UND	Polenta - pacotes de 500g, que contenham data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega		
1	59	40	UND	Polvilho azedo - embalagem 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	60	40	UND	Polvilho doce - embalagem 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	61	80	UND	Queijo ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 40g.		
1	62	80	UND	Sagu de mandioca tradicional - 500g, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	63	300	UND	Sal moído iodado - pacotes de 1kg, isento de impureza, com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 8 meses após a entrega.		
1	64	150	UND	Sardinha enlatada em óleo – embalagem de 125g com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega		
1	65	1.500	UND	Suco de frutas 100% fruta. Embalagem de 1 litro contendo data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega		
1	66	2.100	UND	Suco de frutas 100% fruta - Tetrapack de 200ml, contendo data de fabricação e validade		
1	67	80	UND	Trigo para kibe - com aroma característico, isento de sujidades ou quaisquer materiais estranhos, embalagem de 500g devendo conter data de validade, composição e informação nutricional.		
1	68	80	UND	Uva passa - preta, sem semente, embalagem de aproximadamente 200g com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR
DE
LICITAÇÕES

1	69	300	UND	Vinagre branco - garrafa de 750ml pet, com data de fabricação e validade (com duração de no mínimo 8 meses após a entrega).		
1	70	100	KG	Abacate - ponto de maturação, sabor e cheiro característico, livre de substâncias estranhas, sujidades, fiapos, machucados, estando sadio para o consumo.		
1	71	800	UND	Abacaxi de boa qualidade, sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência		
1	72	1.400	KG	Banana prata - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas		
1	73	700	KG	Bergamota - tamanho mediano, cor amarelo alaranjado com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, isenta de parasitas, larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos.		
1	74	200	KG	Kiwi - médio amadurecimento, firmes, sem manchas e cor característica uniforme.		
1	75	1.100	KG	Laranja suco - de boa qualidade sem sinais de mofo ou escurecimento, de boa qualidade e aparência.		
1	76	1.100	KG	Maçã Fuji - tamanho médio, integras e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	77	900	KG	Mamão Formosa - médio amadurecimento, íntegros e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	78	900	KG	Manga- médio amadurecimento, íntegra e sem manchas de boa qualidade e aparência		
1	79	1.100	KG	Melancia – madura, tamanho médio de 10kg, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, polpa firme e intacta, sem rachaduras, perfurações e deteriorações, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
1	80	900	KG	Melão – amarelo, consistência firme, casca íntegra, isenta de ferimentos		
1	81	200	KG	Morango - in natura, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas		
1	82	500	KG	Pêra - in natura de ótima qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentem tamanho, cor, sabor e aroma característicos do espécime. Não serão permitidos manchas ou defeitos		



				na casca.		
1	83	200	KG	Abobrinha - in natura, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência.		
1	84	500	UND	Alface de boa qualidade, sem manchas e sem sinais de decomposição. Entregar limpa.		
1	85	200	KG	Alho - com cor característica e tamanho uniforme, íntegra sem partes moles e brotos		
1	86	300	KG	Batata doce - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	87	1.200	KG	Batata inglesa - firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação		
1	88	500	KG	Beterraba- firme e íntegra, com tamanho uniforme, com casca lisa, sem manchas e brotos, em perfeita condição de apresentação		
1	89	500	UND	Brócolis - in natura - devem estar frescos, íntegros, sem traços de descoloração ou manchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas, larvas e fungos. Acondicionados em sacos plásticos transparentes.		
1	90	2	KG	Cebola branca, tamanho uniforme, íntegra, sem partes moles e brotos, em perfeita condição de apresentação.		
1	91	500	KG	Cenoura, firme e íntegra, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.		
1	92	200	KG	Chuchu - firmes e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.		
1	93	300	UND	Couve – flor - de boa qualidade, firme, não machucado, perfurado ou muito maduro, não amarelado.		
1	94	250	ML	Couve verde - de boa qualidade, consistente e firme, sem manchas. apresentadas em molhos com cerca de		



				500g.		
1	95	380	KG	Mandioca - limpa, descascada, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e resistente.		
1	96	260	UND	Milho verde - in natura, embalagem com 3 espigas, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos		
1	97	150	KG	Moranga Cabotiá - higienizada, embalada a vácuo, contendo 1kg, descascada e cortada.		
1	98	200	KG	Pepino - in natura, graúdo, devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.		
1	99	90	KG	Pimentão verde, firme e íntegro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação		
1	100	250	KG	Repolho tamanho médio, firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação		
1	101	100	ML	Rúcula - com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes.		
1	102	200	ML	Tempero verde (cebolinha e salsa)- de boa qualidade, sem amarelados e sinais de decomposição, apresentadas em maços. Entregar limpo.		
1	103	1.500	KG	Tomate - meio verde, tamanho médio, íntegros, sem partes moles, de tamanho uniforme, com boa apresentação.		
1	104	80	KG	Vagem - isento de fungos, sujidade, machucado ou manchas.		
1	105	500	KG	Almôndega de carne bovina, pacotes de 1 kg, congeladas. Com data de validade e vencimento acima de 2 meses após a entrega e com registro de inspeção animal		
1	106	100	KG	Presunto fatiado, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	107	800	KG	Carne bovina 2ª em cubos - congelada, sem osso, com no máximo 10% de gordura fresca, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de		



				validade e com registro de inspeção animal		
1	108	1.500	KG	Carne bovina moída 2ª - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal		
1	109	500	KG	Carne bovina 2ª tipo acém em iscas - congelada, com no máximo 10% de gordura, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos. Embalagem de 1kg, com data de validade e com registro de inspeção animal		
1	110	800	KG	Carne suína, lombo ou pernil, apresentação em cubos, com no máximo 10% de gordura conservado refrigerado, isenta de nervo e cartilagem, deve apresentar odor e cor característicos, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	112	800	KG	Carne de frango tipo coxinha da asa, congelada, com cor, odor e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 1 kg, prazo de validade e com registro no sif.		
1	113	80	KG	Linguiça tipo calabresa, resfriada, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade de 3 meses após a entrega e com registro de inspeção animal		
1	115	1.500	KG	Peito de frango sem osso sem pele - congelado, com coloração características em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	116	200	KG	Salsicha de carne bovina/suína. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISF.		
1	117	300	KG	Carne de frango de frango, tipo sassami - in natura, congelado, com cor e odor característico. Embalagem de 1kg.		
1	118	450	DZ	Ovos de galinha - selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas de 30 ou 12 un, contendo data da coleta e prazo de validade de no mínimo 15 dias após a data da entrega		



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR
DE
LICITAÇÕES

1	119	120	UND	Massa para lasanha - apresentada em embalagem plástica de 500g, isenta de sujidades, mofos, parasitas e qualquer substância nociva, de boa qualidade com data de fabricação e validade com duração de no mínimo 6 meses após a data da entrega.		
1	120	800	UND	Pão fatiado, para sanduíche, embalagem com 20 fatias, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais		
1	121	500	KG	Pão francês de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais		
1	122	500	KG	Pão sovado para cachorro quente de 50 a 80g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais		
1	123	500	UND	Pão, tipo bisnaguinha - Armazenados em embalagem transparente de 300g, contendo data de fabricação e validade.		
1	124	1.500	L	Bebida láctea, sabores variados - produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto ou cor não característica. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade mínimo 1 mês a contar a partir da data de entrega		
1	125	300	BAN	Bebida láctea sabor morango - produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto ou cor não característica. Bandeja de 540g contendo 6 unidades cada uma. Prazo de validade mínimo 20 dias a contar da data de entrega		
1	126	80	UND	Iogurte natural - Integral, sem sabor - Embalagem de 170g.		
1	127	130	UND	Leite em Pó Integral Instantâneo de procedência nacional - pó uniforme sem grumos na cor branco		



				amarelada, obtido através da desidratação do leite pasteurizado, devendo conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite Em embalagens aluminizadas íntegras com no mínimo, 400g, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega.		
1	128	5.000	L	Leite integral U.H.T. – embalagem tetra pak de 1 litro, resistente e íntegra, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual		
1	129	250	UND	Margarina com sal - potes de 500g, data de fabricação e validade com duração de no mínimo 4 meses após a data da entrega.		
1	130	230	KG	Queijo mussarela fatiado, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio		
1	131	40	UND	Macarrão de arroz sem glúten, sem ovos, embalagem de 500 gramas, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a entrega.		
1	132	100	L	Leite sem lactose - embalagem em tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, com data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após entrega e com registro de inspeção Federal ou Estadual.		
1	133	6.900	UND	SALGADO TIPO RISOLETS COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE FRANGO, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	134	6.700	UND	BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO OU REQUEIJÃO, COM NO MÍNIMO 20G, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	135	6.700	UND	CROQUETE DE CARNE COM NO MÍNIMO 20G, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 2 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	136	6.600	UND	MINI HAMBURGUER COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO/RES OU BOVINA, ALFACE E TOMATE, PRONTO PARA		



				CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	137	6.600	UND	MINI PIZZA ASSADA E RECHEADA COM CALABRESA E QUEIJO, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	138	6.900	UND	CANUDINHO RECHEADO DE CARNE MOÍDA, PRONTO PARA CONSUMO, COM NO MÁXIMO 4 HORAS ANTES DO CONSUMO.		
1	139	6.600	UND	MINI CACHORRINHO - MINI PAO DE CACHORRO QUENTE RECHEADO COM MOLHO DE SALSICHA		
1	140	6.900	UND	PANELINHA COM RECHEIO DOCE COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE MOUSSE DE CHOCOLATE, MARACUJA OU LIMÃO		
1	141	6.900	UND	PANELINHA COM RECHEIO SALGADO COM NO MÍNIMO 20G, COM RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM REQUEIJÃO, SALPICÃO OU PICLES.		
1	142	30	KG	Sanitizante, desinfetante para alimentos - pó clorado para frutas, legumes e verduras, deve conter no rótulo a data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA ou órgão competente		
1	143	80	UND	Casquinha de sorvete - formato de cone, embalagem com 20 unidades		
1	144	50	UND	Pó para refresco - diversos sabores acondicionado em embalagem de até 1kg, contendo data de fabricação e validade		
1	145	500	KG	Caqui - Tipo chocolate branco, integro de primeira qualidade, em grau médio de amadurecimento, isento de machucados ou partes deterioradas		
1	146	200	KG	Pessego - in natura, tamanho médio com grau de amadurecimento médio, sem rupturas e casca sã, isento de partes deterioradas		
1	147	100	KG	Uva - in natura. sem semente, de excelente qualidade, integras, sem manchas ou partes deterioradas		
1	148	50	KG	Pimentão vermelho - firme e integro, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita		



				condição de apresentação		
1	149	800	KG	Coxa/sobrecoxa de frango - congelado, sem dorso e sambiqueira, com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal		
1	150	100	KG	Coração de frango - congelado, em embalagem de polietileno atóxica de até 1kg, lacrada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Embalagem constando data de validade e registro no órgão competente.		
1	151	200	KG	Filé de peixe do tipo tilápia - congelado, isento de espinhos, inspecionado e certificado, com registro do produto em órgão competente, data de fabricação e prazo de validade.		
1	152	200	KG	Linguiça de frango - resfriada, com cor e odor característico, em embalagem de até 1kg, resistente e adequada, contendo data de validade e registro de inspeção animal.		
1	153	100	KG	Pão de queijo - congelado, isento de aditivos químicos e gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1kg do produto.		
1	154	100	UND	Nata - isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em embalagem contendo 300g.		
1	155	200	UND	Requeijão - consistência cremosa, embalagem de 200g contendo data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses após a data de entrega.		
1	156	20	LT	Leite em pó integral zero lactose - Composto lácteo para dietas com restrição de lactose. Embalagem de até 400g.		
1	157	6.600	UND	Salgados variados tradicionais - fritos e assados, de sabores diversos, pronto para consumo, com no máximo 2 horas antes da entrega.		

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 326/2024, modalidade Pregão Eletrônico 90/2024)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF
nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º §1º da lei 14.133/14;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2024.

(Nome do representante legal)



ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 326/2024, modalidade Pregão Eletrônico 90/2024)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann firma a Presente Ata de Registro de Preços aos xx/xx/xxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 40 da Lei Federal 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período conforme Art. 84 da lei 14.133/21 para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.



6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
Prefeito

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxx
-----------------------------	------------------------